



N.º 76

19 de abril de 2022

Pág. 2

## GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022

de 😘 de abril

Sumário: Exonera, sob proposta do Presidente do Governo Regional do Açores, vários membros do Governo Regional da Região Autonoma dos Açores

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 231.º da Constituição da Resública Portuguesa, do n.º 2 do artigo 81.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 107.º do Estatuto Bolitico-Administrativo da Região Autónoma dos Acores, sob proposta do Presidente do Caparno Regional dos Acores, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, exonero os seguintes membros do XIII Governo Regional:

Secretário Ragional das Finanças, Planeamento e Administração Pública — Jeaquim José Santos de Bastos e Silva.

Secretaria Regional da Educação — Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro.

Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital — Susete Paula de Oliveira Peixoto Amaro.

Secretário Regional dos Transportes, Turismo e Energia - Mário Jorge Mota Borges.

Segretario Regional da Juventude, Qualificado Profissional e Emprego Tugarte Nico d'Ávila Martins de Freitas.

Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações — Ana Maria Rassos de Carvalho.

Assinado em Angra do Heroísmo em 18 de abril de 2022.

Publique-se.

O Representante da Regiública para a Região Autónoma dos Acores, Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino.

115235236





